



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 14/2018  
**Decisão** : 181/2018-CEEE/PE  
**Item da Pauta** :  
**Referência** : Protocolo de nº 200.084.372/2018  
**Interessado** : Norma Engenharia Serviços Elétricos Ltda - EPP

**EMENTA:** Aprova a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela empresa denominada Norma Engenharia Serviços Elétricos Ltda - EPP

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 14ª, realizada no dia 01 de agosto de 2018 e, apreciando sua solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela empresa denominada Norma Engenharia Serviços Elétricos Ltda - EPP, protocolada neste Regional sob o nº 200.084.372/2018, sob a relatoria do Conselheiro Adir Átila Matos de Sousa, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável a Inclusão do profissional Engenheiro Eletricista Cristiano de Souza Romão, como responsável técnico da empresa Bruno Alessandro Vicente da Silva - ME, o mesmo possui visto neste Regional e atende ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea.*” **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de inclusão de responsável técnico acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Adir Átila Matos de Sousa (*em substituição ao Conselheiro Titular Mailson da Silva Neto*). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2018

---

**Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire**  
**Coordenador da CEEE**